

PORTARIA N° 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Concede afastamento ao Servidor Daniel Agostini Neto para o exercício de cargo em órgão municipal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto: a) no Decreto Federal nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; b) no inciso I do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007; c) no Parecer Jurídico nº 331/2012/PROGEF/FURB, de 19 de dezembro de 2012; e d) no Ofício GAPREF nº 04/2013, de 10 de janeiro de 2013, oriundo da Prefeitura Municipal de Timbó, CONCEDE AFASTAMENTO ao Servidor

DANIEL AGOSTINI NETO

cadastro funcional nº 5402, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Procuradoria Geral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional de Relações Internas, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional, junto à Prefeitura Municipal de Timbó - SC, nos termos da Lei Complementar nº 391, de 1º de dezembro de 2010, do Município de Timbó, sem ônus para a FURB, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Blumenau, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

